



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.162, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2026 e fixa índice de correção monetária da Dívida Ativa Municipal, e carnê de IPTU – Digital e dá providências correlatas.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 097/2023, de 30 de junho de 2023 que prevê o desconto de 10% para pagamento à vista e o parcelamento do lançamento em até 10 parcelas mensais e sucessivas do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 097/2023, de 30 de junho de 2023 que prevê que o índice de atualização monetária será o INPC;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de regulamentar o procedimento do lançamento e a entrega dos carnês e guias de recolhimento para pagamento dos tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica de acordo com a Lei Complementar nº 097/2023, de 30 de junho de 2023, no artigo 18 fixado as datas de vencimento dos tributos do exercício de 2026, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, Taxa de Licença de Exercício da Atividade e Taxa de Lixo de acordo com o Anexo I.

Art. 2º - Fica autorizado o desconto de 10% (Dez por cento) para cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 10/03/2026.

Art. 3º - O índice utilizado para a correção da Dívida Ativa, Tributária e não Tributária para o exercício de 2026, será o INPC consolidado em novembro/2025 com índice de 4,18%.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 4º - Fica instituído o Carnê Digital para o pagamento dos tributos municipais IPTU, do ISS Fixo, da Taxa de Licença para Exercício da Atividade Econômica como meio eletrônico.

§1º - O Carnê Digital será disponibilizado no Portal do Contribuinte, através do link <https://portaldocontribuinte.com.br/paginas/public/login.xhtml?idCidade=49> mediante acesso restrito por login e senha, podendo, após adesão, ser encaminhado também ao endereço eletrônico informado pelo contribuinte.

§2º - A adesão ao Carnê Digital será realizada pelo próprio contribuinte, por meio de funcionalidade específica no Portal do Contribuinte, na aba “Imobiliário”, denominada “Adesão ao Carnê Digital”.

Art. 5º - O tratamento de dados pessoais dos contribuintes, realizado para fins de adesão, envio e gerenciamento do Carnê Digital, observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

§ 1º - Os dados pessoais coletados terão como finalidade exclusiva a gestão tributária municipal, especialmente para comunicação, envio de documentos fiscais e cumprimento de obrigações legais.

§ 2º - O contribuinte é responsável por manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente endereço eletrônico e telefone, devendo comunicar à Administração Municipal qualquer alteração.

Art. 6º - Os carnês e guias de recolhimento dos tributos municipais deverão ser obtidos, preferencialmente, por meio do Portal Oficial do Município, sem prejuízo do atendimento presencial aos contribuintes que assim o necessitarem no prédio do Ganha Tempo Municipal situado na Rua Dr. Júlio dos Reis Filho nº 55. Com horário de Atendimento das 08h00 às 17h00.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 08 de janeiro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO I

I.P.T.U.	
Vencimento	
Parcela com desconto de 10%	10/03/2026
1ª Parcela	10/03/2026
2ª Parcela	10/04/2026
3ª Parcela	11/05/2026
4ª Parcela	10/06/2026
5ª Parcela	10/07/2026
6ª Parcela	10/08/2026
7ª Parcela	10/09/2026
8ª Parcela	13/10/2026
9ª Parcela	10/11/2026
10ª Parcela	10/12/2026

ISS FIXO	
Vencimento	
1ª Parcela e Cota única	15/05/2026
2ª Parcela	15/06/2026
3ª Parcela	15/07/2026
4ª Parcela	15/08/2026

Taxa de Lixo	
Vencimento	
1ª Parcela – Cota única	10/04/2026
2ª Parcela	11/05/2026
3ª Parcela	10/06/2026
4ª Parcela	10/07/2026
5ª Parcela	10/08/2026
6ª Parcela	10/09/2026
7ª Parcela	13/10/2026
8ª Parcela	10/11/2026
9ª Parcela	10/12/2026



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Taxa de Licença	
Vencimento	
1ª Parcela e Cota única	15/02/2026
2ª Parcela	15/03/2026
3ª Parcela	15/04/2026
4ª Parcela	15/05/2026
5ª Parcela	15/06/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB7-4319-A828-7E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 08/01/2026 15:10:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 08/01/2026 16:39:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/1BB7-4319-A828-7E44>